



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00003B/11 de 5 de Março de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.10 - CÂMARA MUNICIPAL**

(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.625,00
(205) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.715,00
<b>02 - GABINETE DO GOVERNO</b>	
<b>02.20 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0010 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	13.453,05
<b>03 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Consumo	15.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
<b>04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0010 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
<b>05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
<b>05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
<b>06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
(246) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.960,21
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais	300.000,00
(245) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	7.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
<b>07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
(214) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	60.000,00
<b>08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT</b>	
<b>08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT</b>	
(114) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições	4.050,00
(111) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
<b>08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(112) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.023-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(25) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.013-0010 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,47
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.023-2000 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549,46
(113) 3.3.90.93.00.00.00.00.6.094-0010 - Indenizações e Restituições	2.092,82



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00003B/11 de 5 de Março de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.094-0010 - Obrigações Patronais	500,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322,83
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,70

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	24.461,63
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.903,66

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-0020 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.200,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0020 - Material de Consumo	120,60

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
(98) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.200,00
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações	115.523,28
(108) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0020 - Equipamentos e Material Permanente	1.980,00
(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0030 - Obras e Instalações	7.118,91
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	100.000,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0010 - Obras e Instalações	217.855,20
(251) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0010 - Obras e Instalações	32.618,40
(119) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.021-0010 - Aquisição de Imóveis	37.986,65
(244) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0010 - Obras e Instalações	47.116,33

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(252) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	2.000,00
(130) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	30.000,00
(256) 3.3.90.43.00.00.00.00.2.020-0010 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00
(131) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.020-0010 - Premiações Cult, Artíst, Científ, Desport e Outras	25.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0010 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

**13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

(260) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0010 - Indenizações e Restituições	4.272,34
(148) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00





**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00003B/11 de 5 de Março de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(154) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0010 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado	215.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.276.459,24</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.10 - CÂMARA MUNICIPAL**

(211) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições	12.340,00
--	-----------

**02 - GABINETE DO GOVERNO  
02.20 - GABINETE DO PREFEITO**

(39) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0010 - Obrigações Patronais	75.000,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
(28) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
(33) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.002-0010 - Serviços de Consultoria	70.938,00
(31) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.002-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.338,00
(23) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.002-0010 - Salário-Família	30.577,00
(26) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.807,00

**04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS  
04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

(61) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0010 - Serviços de Consultoria	21.245,00
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0010 - Obrigações Patronais	31.369,00
(57) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-0010 - Indenizações e Restituições	6.115,00
(53) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.004-0010 - Salário-Família	3.669,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0010 - Serviços de Consultoria	50.326,00
(70) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.005-0010 - Salário-Família	4.280,00
(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0010 - Obrigações Patronais	45.495,00

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(76) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.007-0010 - Salário-Família	22.015,00
---	-----------

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(106) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.008-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	49.864,21
(96) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.008-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.346,00
(93) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.008-0010 - Salário-Família	8.562,00



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00003B/11 de 5 de Março de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
(107) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0010 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(99) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-0010 - Indenizações e Restituições	27.420,97
(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(102) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.008-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(94) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Patronais	89.895,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.030-0010 - Material de Consumo	45.000,00
(51) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.017-0010 - Obras e Instalações	12.766,89
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.030-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.582,09
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.017-0010 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(60) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.033-2000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	8.000,00
---	----------

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(27) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações	27.365,29
---	-----------

(40) 3.1.90.92.00.00.00.00.6.002-0401 - Despesas de Exercícios Anteriores	73.384,00
(47) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Distribuição Gratuita	6.039,00
(43) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.002-0401 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.577,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0020 - Material de Consumo	79.300,60
--	-----------

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0030 - Obrigações Patronais	34.791,51
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0030 - Equipamentos e Material Permanente	32.128,00
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.089,00
(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0030 - Obrigações Patronais	37.416,00
(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-0030 - Contratação por Tempo Determinado	12.644,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.172,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.179,68
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.334,00
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0030 - Material de Consumo	60.088,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(110) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.021-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(114) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.021-0010 - Salário-Família	73.384,00
(115) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0010 - Obrigações Patronais	318.897,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00003B/11 de 5 de Março de 2011**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(124) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.141,74
(125) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.019-0010 - Salário-Família	12.231,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0010 - Obrigações Patronais	39.074,00

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

**13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.**

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0010 - Material de Consumo	360.533,61
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0010 - Obrigações Patronais	96.590,00
(142) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.023-0010 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.658,65
(146) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.023-0010 - Salário-Família	17.490,00

**Total Anulação: 3.276.459,24**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**